



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

## EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Origem:** Pregão Presencial 002/2022

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.

| Linha              | Descrição da linha  | Km diária estimada | Km anual estimada | Vencedores                             | Valor por km | Valor total       |
|--------------------|---|--------------------|-------------------|--|--------------|-------------------|
| 11                 | Ibiá - Região do Chumbado, Casa Branca, Café Agrícola para Ibiá / Ibiá região Sr. Pedro Alcântara para Ibiá (dois horários) | 256                | 61.440            | Jose Ronaldo Garcia Rodrigues          | 2,41         | 148.070,40        |
| 20                 | Tragédia - Região do Taquara/ Barra/ Montes para Tragédia (duas linhas)   | 328                | 78.720            | Miguel Nivaldo da Silva<br>71885900600 | 2,41         | 189.715,20        |
| 28                 | Ibiá - Região do Assentamento Sta Helena, Morro Alto, Três Cruzes para Santa Bárbara  | 260                | 62.400            | Sonia Maria de Paula Dutra             | 3,32         | 207.168,00        |
| 36                 | Ibiá - E. M. Santa Barbára - Ibiá levar professores   | 112                | 26.880            | Danilo Roberto Vida                    | 2,41         | 64.780,80         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |                    |                   |  |              | <b>609.734,40</b> |

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 03 de fevereiro de 2022.

Marlene Aparecida de Souza Silva  
Prefeita Municipal

Publique-se